CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

A SANÇÃO
EM 04/04/2012
Presidente

Projeto de Lei Nº 2.782 /2012

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 29/03/2012
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Reajusta o piso salarial profissional dos ocupantes do cargo de motorista do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reajustado o piso salarial profissional dos ocupantes do cargo de motorista que compõem o quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Igarassu, que passa a ser de R$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município, destinadas ao Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de março de 2012

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
1º Vice Presidente

Francisco Galvão de Sá Leitão
2º Vice Presidente

Willams Moraes de Souza
1º Secretário

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
2º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/03/12
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 29/03/2012
Presidente da C.M. Iga.

RECEBI O ORIGINAL EM
04/04/12 Gab. Prefeito